

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 013/2023

Processo Administrativo nº 2812/2022
Contrato nº 013/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 013/2023, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE / RO E F JEAN SILVA EIRELI ME, VISANDO À PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, inscrito no CNPJ 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Vanderlei Tecchio, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 562768 SSP/RO, e como **CONVENIENTE** a senhora Secretária Municipal de Educação, **JOSELIA ALVES COSTA**, inscrita no CPF nº 722.037.652-91 e de outro lado a empresa **RONDOMAO MOTTERLE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.983.460/0001-99, com sede a rua Jaime Freire, s/nº, Centro, no Município de Rondolândia/MT, doravante denominado de CONTRATADO neste ato representada **CLEA SUSANE MOTTERLE**, brasileira, casada, portadora do RG n. 14.778.904 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 906.729.841-72, doravante denominado **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, Lei 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo de Prazo e valor** ao **CONTRATO N. 183/2023**, que tem por objetivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação, residentes na zona rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, por um período de 200 dias do ano letivo de 2023/2024, no município de Alvorada d'Oeste, conforme as especificações discriminadas no contrato e de acordo com o Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 039/CPL/2022, Processo nº 2812/2022**, do tipo menor preço unitário, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto, **a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epígrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 03 de fevereiro de 2024 e término no dia 03 de fevereiro de 2025,**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante ao contratado pelo fornecimento são os mesmos praticados no **contrato nº 013/2022**, permanecendo os valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e cláusulas do Contrato Original **n. 013/2023**, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos nos autos do Processo Administrativo **n. 2812/2022**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Oeste – RO, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o Contrato Aditivado e o Processo Administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Alvorada d'Oeste/RO, 02 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
CONTRATANTE

JOSELIA ALVES COSTA
CONVENIENTE

RONDOMAO MOTTERLE EIRELI
EMPRESA CONTRATADA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CONSTRUTORA E INSTALADORA FLORIDA LTDA, CNPJ: 25.117.142/0001-64 ,como a sede na rua Tiradentes Nº2985 Setor 2 (MIRANTE DA SERRA) – RONDÔNIA .Nome fantasia :LAVADOR PIAUÍ, requereu junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM-SEDAM a renovação da Licença de operação nº: 149231, Número processo: 1801/01516/2019, com ramo de atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sob as Coordenadas Geográficas: 11°02'06,47" S 62°40'20,65" W. Número processo: 1801/01516/2019.Responsável técnico: EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA, Engenheiro Ambiental - CREA:16903-D/RO - CTF : 8060281.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDEVANDRO TENÓRIO DA SILVA
Data: 10/02/2024 13:37:43 -0300
Verifique em <https://validar.jg.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa **W. D. TAVARES & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Ipê, nº1370, CENTRO do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 01.629.209/0001-81, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024, a solicitação da RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO “AMAZÔNICO” para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°36'38,78"S 62°44'05,69"W cuja água será utilizada na atividade de comercio a varejo de peças e assessorios para motocicleta e motonetas.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

WEBER DEVEZA TAVARES
ADMINISTRADOR
CPF: 879.182.936-49

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n. ° 1185-1/2021
Contrato n. ° 018/2022
Distratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO
Distratada: KAROLINE RAMOS MAGDALENA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de Monitora Educacional carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de Monitora Educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

Data: 31/01/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada d'Oeste - Distratante
KAROLINE RAMOS MAGDALENA - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 1-354/2024/SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, torna público que o Processo nº 1-354/2024/SEMAD, cujo objeto é o **pagamento de taxa de inscrição para 03 (três) servidores no curso de capacitação presencial que ocorrerá nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, na GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Segundo andar, Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, com a temática: E-SOCIAL X FGTS DIGITAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**, teve Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21. “*DECIDO pela NÃO RATIFICAÇÃO do Termo de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que nos termos do §4º, do artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, a referida lei não admite a subcontratação de serviços*”, justificando da impossibilidade via pretendida, optamos pela **ANULAÇÃO do TERMO DE INEXIGIBILIDADE n. 003/2024, conforme previsões contidas no art. 71, inciso III, da Lei 14.133/21, Súmulas 346 e 473 do STF.**

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

Lourival Nascimento Matos
Agente de Contratação
Decreto nº 0261/2024

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA S

AGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ 08.081.383/0001-81

EDITAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto e do Regimento Interno, faço saber que no dia 02 de março de 2024, das 15h às 17h, na sede social, situada na Estrada do Aeroporto s/n, na cidade de Ji-Paraná, será realizada Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria , bem como os suplentes, ficando no período de 15 de fevereiro 2024 a 01 de março de 2024, aberto o prazo para o registro de chapas, usando as atribuições que lhe confere o artigo 8º e seguintes do Estatuto, bem como do Regimento Interno, convoca todos os associados com direito a voto.

As chapas apresentadas deverão preencher os requisitos dispostos no artigo 8º do Estatuto e Regimento interno.

Os cargos a serem preenchidos são: Diretor Presidente, vice-Presidente, Secretário, vice-secretário, Tesoureiro, vice-Tesoureiro, 03 Conselheiros Fiscais e seus Suplentes.

O requerimento para registro das chapas deverá ser apresentado em duas vias, endereçadas ao Presidente da Junta Eleitoral da Associação, Sr. Paulo Otávio Catardo Silva, Av. Marechal Rondon, 879, Centro, Ji-paraná/RO, podendo ser assinada por qualquer dos integrantes. A impugnação de candidaturas deverá ser feita por escrito, a partir do registro das chapas até o quinto dia útil.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em segunda convocação conforme dispõe o Estatuto e Regimento Interno.

Ji-Paraná/RO, 14 de fevereiro de 2024

Paulo Otávio Catardo Silva
Presidente

REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SEMAF/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2023

PROCESSO Nº 477-1/SEMAF/2023

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Vanderlei Tecchio, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município, desta forma autorizou o **1º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de: 0,0% (zero, vírgula zero por cento), para ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD.	PREÇO ACORDADO NO PREGÃO	PORCENTAGEM AUMENTO	VALOR NEGOCIADO C/ AUMENTO	MARCA
10	ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUMERICAL, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	FDO	30	R\$ 159,99	0,00%	R\$ 221,18	SOLTINHO

Alvorada d'Oeste – RO, 14 de fevereiro de 2024.

Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interviente
COMERCIAL DE ALIMENTOS AMIGOS LTDA - ME – Detentor
Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 024/GAB/2024.
De 14 de Fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR REGINALDO ALVES DE AMORIM”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **REGINALDO ALVES DE AMORIM**, matrícula nº 140, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 17 de abril de 2013 a 16 de abril de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

Teixeiraópolis, 14 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 121/2024**

CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**
CNPJ: **02.049.227/0001-57.**

No valor de: **R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil).**

Com o objetivo de: **pagamento de Rateio de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2024.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis-RO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 104/2024**

CONTRATADA: **ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 17.531,76 (Dezessete mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).**
Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica às edificações, na Antena na linha 31, S/N LT21 GL12 e Projeto TV Digital do Programa Brasil Rua Custódio Vitor nº 185 setor 09, do Município de Teixeiraópolis/RO - CEP:76928-000.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 122/2024**

CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN/RO** CNPJ: **15.883.796/0001-45.**

No valor de: **R\$ 526,02(Quinhentos e vinte e seis e dois centavos).**

Com o objetivo de: **contratação de empresa para pagamento de taxas dos veículos, pertencente a Secretaria Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 116/2024**

CONTRATADA: **OI S.A** CNPJ: **76.535.764/0323-47.**

No valor de: **R\$ 15.402,60 (Quinze mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).**

Com o objetivo de: **contratação de empresa para fornecimento de telefonia móvel, para atender a Secretaria Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 14 de Fevereiro de 2024.

Oscar da Silva Ramos
Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 031/23 de 05/07/2023.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

PORTARIA Nº 009/GAB/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.^a NATALIA FERNANDES TASSINARI DE CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **NATALIA FERNANDES TASSINARI**, portadora do CPF/MF nº ***.109.842-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1 de Assessoria Especial, ligado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 14 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-10 DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
CPASFGZ10/RO- CNPJ: 09.019.507/0001-61- PROCESSO Nº46000.017381/2010-47 CECF - MTE
FUNDADA EM 18 DE JUNHO DE 2007- FILIADA À FEPEARO - AVENIDA GUAPORÉ, 2005 -
CIDADE ALTA CEP 76935-000 - FONE 69 98411 2486 EMAIL: coloniaz10ro@hotmail.com -
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ESTADO DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral

O Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-10 de São Francisco do Guaporé/RO inscrita no MF CNPJ nº 09.019.507/0001-61, no uso de suas atribuições legais e estatutária, na forma dos artigos 13 em todas as suas alíneas, 20 & 1º, 24 e § 1º, artigos 26, 27 e seu parágrafo 1º e 2º, artigo 28 e seu parágrafo 1º e 2º, artigo 29 e seu parágrafo único, artigo 30 e seu parágrafo único, artigo 31, 32 e em todas as suas alíneas, artigo 33 e em todas as suas alíneas e artigo 34 do estatuto, Convoca os associados a se fazerem presente a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral de eleição e posse da nova diretoria e conselheiros fiscais para o Triênio 2024-2027.

ORDEM DO DIA

DATA 29: de Março de 2024

HORARIO DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA: Em Primeira Convocação as 09:00 (Nove) horas

NÃO OBTENDO O QUÓRUM MÍNIMO NECESSÁRIO ficam convocados todos os associados em SEGUNDA CONVOCAÇÃO para as 10:00 (Dez) horas desta mesma data.

LOCAL DE VOTAÇÃO: na sede da Colônia Z-10/RO situada à Avenida Guaporé, 2005 – Bairro Cidade Alta, CEP 76935-000, na cidade e comarca de São Francisco do Guaporé/RO.

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS PRETENDENTES A CONCORRER A REFERIDA ELEIÇÃO em conformidade com o artigo 29 do Estatuto Social da Colônia Z-10/RO.

O Edital de convocação encontra-se afixado no Quadro de Aviso na Sede da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-10, nos locais de grande concentração dos filiados e publicado em jornal de grande circulação na base territorial do município de São Francisco do Guaporé/RO.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de Fevereiro de 2024.

AILTON RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Presidente



**REALINHAMENTO DE PREÇOS
EXTRATO 1º REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SEMAF/2023 – PREGÃO
ELETROÔNICO Nº 021/CPL/2023
PROCESSO Nº 477-1/SEMAF/2023**

Comunicamos a quem interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – RO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.845.491/0001-90**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 4695 – Três Poderes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Vanderlei Tecchio, com base no decreto estadual nº 18340/2013 artigo 2º, e Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, diante do parecer da Procuradoria Geral do Município, desta forma autorizou o **1º REALINHAMENTO DE PREÇOS da ARP**, mencionada na proporção de: 0,0% (zero, vírgula zero por cento), para ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG, passando a prevalecer o valor abaixo identificado.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD.	PREÇO ACORDADO NO PREGÃO	PORCENTAGEM AUMENTO	VALOR NEGOCIADO C/ AUMENTO	MARCA
10	ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	FDO	30	R\$ 159,99	0,00%	R\$ 221,18	SOLTINHO

Alvorada d'Oeste – RO, 14 de fevereiro de 2024.

Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Interviente
COMERCIAL DE ALIMENTOS AMIGOS LTDA - ME – Detentor
Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

Duelo na Copa do Brasil tem data e horário definidos

Foto: Caique Brilhante/Divulgação

(Da Redação) A Diretoria de Competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) divulgou, na sexta-feira (9), a tabela detalhada da primeira fase da Copa Betano do Brasil. O documento apresenta as datas, os horários e os locais dos 40 confrontos. Competição será aberta no dia 20 com três partidas.

A partida entre Ji-Paraná e Paysandu (PA), no Estádio Municipal Antônio Bianco (Biancão), estava inicialmente prevista para o dia 29 de fevereiro, uma quinta-feira, às 21h30 (horário de Rondônia). Porém, como o estádio não possui iluminação, o Galo da BR entrou com uma solicitação para alterar

o horário do jogo para às 15h30.

O time rondoniense ainda tentou mudar a partida para o sábado (2), buscando ter mais público no estádio, mas o pedido foi negado pela CBF, já que o Paysandu teve outro duelo marcado para o dia 6, na capital do Pará.

Outro representante de Rondônia na Copa do Brasil 2024, o Porto Velho também pediu a alteração do horário de sua partida.

A Locomotiva encara o Remo (PA), na terça-feira (20), no Estádio Municipal Aluizio Ferreira (Aluizão), em Porto Velho. Assim como o Biancão, o estádio da capital não possui iluminação e, por esse motivo, não



Partida entre Ji-Paraná e Paysandu será no Biancão, no dia 29 de fevereiro, às 15h30

pode receber partidas noturnas.

Responsável pela administração do Aluizão, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e La-

zer (Sejucel) afirmou que está em processo de modernização e instalação da iluminação de LED para o estádio, que o Aluizão possui os laudos para operar nos

matutino e vespertino, permitindo a realização dos jogos nesses períodos. A Sejucel ainda recomendou que nenhum jogo seja agendado para o período

noturno.

Os embates da primeira fase da Copa do Brasil foram sorteados em evento realizado na sede da CBF, no Rio de Janeiro. Nesta etapa, 80 times entram em campo para mexer com a emoção do torcedor pela competição mais democrática do Brasil.

A definição do classificado será em jogo único, com sede da equipe em posição inferior no Ranking Nacional de Clubes (RNC) em relação ao adversário. Em caso de empate, a equipe visitante avança no torneio.

Com informações de Globo Esporte e Assessoria CBF.

FEVEREIRO

Roxo & Laranja

CAMPAÑA ALERTA PARA PREVENÇÃO E CUIDADO DO ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LUPUS

CÂMARA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA GURO PRETO DO OESTE

CAMPAÑA ALERTA O COMBATE À LEUCEMIA E DESTACA A IMPORTÂNCIA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/PMJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13979/PMJ/2023
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 407/GP/2023), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, através do Contrato de Repasse nº 897187/2019/MDR/CAIXA. No valor estimado de R\$ 51.166,68 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). Início da Sessão Pública: 26 de março de 2024, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 407/GP/2023
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
CPF 59971509253 DATA 14/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://www.jaru.ro.gov.br>
SERPRO

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!

ANUNCIE
AQUI!

69-3421-6853